



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **25788953** e o código CRC **863162FF**.

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Nome da autoridade competente: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Número do CPF: 267.***.***-58

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência IBAMA Goiás

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 193108 - Superintendência no estado de Goiás - Supes-GO (Siorg 48415)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 193108 - Superintendência no estado de Goiás - Supes-GO (Siorg 48415)

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás CNPJ: 01.567.601/0001-43

Nome da autoridade competente: Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: 363.***.***-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052- UFG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052- UFG

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Execução de ações de recuperação ambiental em áreas degradadas da Universidade Federal de Goiás, mediante cooperação técnica e operacional entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), abrangendo a restauração de 5 hectares de Área de Preservação Permanente situada às margens do Córrego Samambaia no Campus Samambaia, a recuperação de 4 hectares de Área de Preservação Permanente correspondente à nascente e a trecho de curso d'água no Campus Aparecida de Goiânia, e a reabilitação de 9 hectares de área degradada com solo exposto no mesmo campus, totalizando 18 hectares, por meio de práticas de restauração ecológica, recomposição de vegetação nativa, estabilização ambiental e proteção de recursos hídricos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes técnicas do IBAMA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 01 - REALIZAR O DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Etapas:

Etapa 1.1. Levantamento preliminar de dados cartográficos, históricos, hidrológicos e de uso do solo das três áreas;

Etapa 1.2. Execução de visitas técnicas para reconhecimento de campo e registro fotográfico;

Etapa 1.3. Análise das condições ambientais existentes, incluindo análise de cobertura vegetal, erosão, drenagem, qualidade do solo e aspectos de biodiversidade;

Etapa 1.4. Elaboração do Diagnóstico Ambiental.

Produtos:

- Relatório de Diagnóstico Ambiental.

META 02 - DELIMITAR AS ÁREAS E ELABORAR A PROPOSTA TÉCNICA DE INTERVENÇÃO**Etapas:**

Etapa 2.1. Delimitação das áreas de intervenção;

Etapa 2.2. Elaboração de proposta de restauração ecológica;

Etapa 2.3. Elaboração do Projeto Executivo de Intervenção Ambiental.

Produtos:

- Projeto Executivo de Intervenção Ambiental.

META 03 - EXECUTAR A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS SELECIONADAS**Etapas:**

Etapa 3.1. Preparação das áreas de intervenção;

Etapa 3.2. Execução da proposta técnica de intervenção ambiental;

Etapa 3.3. Elaboração do Relatório de Execução da Proposta de Intervenção.

Produtos:

- Projeto executivo de intervenção ambiental executado;
- Relatório de execução da proposta de intervenção.

META 04 - REALIZAR O MANEJO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO**Etapas:**

Etapa 4.1. Monitoramento da evolução do processo de recuperação;

Etapa 4.2. Adoção de manejo necessário;

Etapa 4.3. Elaboração de Relatório de Monitoramento e Manejo.

Produtos:

- Relatório de Monitoramento e manejo da execução do processo de recuperação ambiental das áreas de intervenção.

META 05 - AVALIAR OS RESULTADOS E DIRECIONAMENTO DE AÇÕES FUTURAS

Etapas:

Etapa 5.1. Avaliação dos impactos ambientais mitigados;

Etapa 5.2. Elaboração do Relatório Final de Avaliação da Intervenção ambiental e direcionamentos de ações futuras.

Produtos:

- Relatório Final de Avaliação da Intervenção Ambiental e Direcionamentos de Ações Futuras.

Uso dos recursos:

R\$ 100.000,00 - aquisição de equipamentos para implantação e manejo do projeto;

R\$ 199.500,00 - aquisição de insumos - (mudas, forração, adubos, controle de pragas, serviço de terceiros dentre outros);

R\$180.500,00 - bolsas de pesquisa;

R\$60.000,00 - Combustível (Material de Consumo);

R\$60.000,00 - recursos destinados à FUNAPE (para gestão do contrato);

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal possui algumas áreas, em diferentes campi, que sofreram alguns tipos de degradação ao longo do tempo e demandam atenção especial e intervenções mais para recuperação. Foram escolhidas três áreas em dois campi, cada uma delas com níveis e características de degradação diferentes, onde serão adotadas estratégias diferentes.

A primeira das três áreas fica no Campus Samambaia, segundo mais antigo da UFG, e que tem sua área atravessada pelo Córrego Samambaia. Pretende-se, com esse projeto, compor a Área de Proteção Permanente (APP) junto às margens desse córrego, dentro dos limites territoriais da Universidade. O objetivo dessa intervenção é promover a estabilidade do solo e proteger a biodiversidade, evitando erosão, assoreamento e poluição do córrego, que é um afluente do Rio Meia Ponte, principal fonte de abastecimento de água da Região Metropolitana de Goiânia. Essa vegetação ciliar atuará como barreira natural, contribuindo para a filtragem de poluentes e sedimentos que poderiam ser levados para a água, além de ajudar na manutenção do equilíbrio do ecossistema aquático e da região circundante.

As duas outras áreas ficam no Campus Aparecida de Goiânia, que esse ano completou dez anos de existência e conta com uma área de 50 hectares, localizada em uma zona de expansão do município. Na região mais central do campus temos a segunda áres de intervenção, uma zona extremamente degradada, de solo exposto e de onde estima-se que tenham sido extraídas grandes quantidades de cascalho, além da cobertura vegetal e da camada mais

superficial do solo. Análises preliminares classificaram o solo desse local como sendo um Plintossolo Pétrico de Cerrado, que já é um solo com baixa fertilidade natural, dificuldade de enraizamento e com drenagem lenta. Lá, atualmente, encontra-se exposto um extrato de cascalho do solo, dificultando ainda mais a recuperação natural da área e até mesmo o crescimento de árvores que vêm sendo plantadas pela comunidade acadêmica. Estima-se que uma área de cerca de 16,5 hectares tenha sido afetada diretamente por essa intervenção e o estado desértico dessa região impacta negativamente toda comunidade acadêmica. A falta de cobertura vegetal eleva os índices de reflectância superficial e colabora para o aumento da temperatura no entorno do edifício, além de aumentar a erosão e a vulnerabilidade a inundações, uma vez que torna o solo menos capaz de reter água e nutrientes. No período chuvoso isso é percebido com as enxurradas que acontecem nessa área e criam zonas enlameadas em todo entorno do prédio, além de carregar grandes quantidades de terra e cascalho para as vias e áreas de circulação de pedestres. Isso provoca o lixiviamento, acentua a perda de nutrientes, acidifica o solo, e reduz ainda mais sua fertilidade. Já no período de seca, o problema é o oposto, a poeira que se levanta torna todo ambiente insalubre para quem circula pelo campus e seu entorno. Esses fatores fazem com que a demanda pela arborização e criação de áreas verdes e sombreadas no interior do campus seja uma das mais frequentes nas consultas realizadas com a comunidade interna. Para atender a essa demanda, foi realizado um projeto para arborização do campus, elaborado com base em espécies nativas do Cerrado, pensando na velocidade de crescimento dessas árvores, em seu papel para início da recuperação do solo. Juntamente com o desenvolvimento do projeto de arborização e de manejo da área do campus, foram realizados ensaios com solo coletado no local, para dimensionar os berços e determinar a composição do substrato para plantio. Apesar de todo esse preparo, a análise dos resultados dos ensaios apontou a necessidade de uma intervenção mais intensiva na área, para que resultados mais expressivos possam ser obtidos em um intervalo de tempo mais curto.

A terceira área que será objeto de intervenção por meio desse projeto é a Área de Proteção Permanente de uma nascente, um olho d'água e um córrego que se encontram no interior do Campus Aparecida de Goiânia. A maior parte da vegetação nessa região foi retirada e as áreas degradadas pela criação de áreas de pastagem, queimadas e pisoteio por gado. Desde que a área passou a ser de propriedade da UFG, a recuperação dessa nascente já foi iniciada. Com sua inclusão nesse projeto, espera-se que a recomposição vegetal na APP seja efetivada.

Além do projeto para recuperação desses locais, espera-se desenvolver um projeto e uma política de monitoramento e manejo para as áreas, de forma que a gestão da Universidade tenha em mãos os passos e um cronograma a seguir, evitando que as áreas passem por novos processos de degradação.

Com a realização da intervenção nessas áreas, espera-se contribuir para a mitigação de impactos ambientais e afirmação do bioma natural, por meio do uso de espécies nativas. Também se espera trabalhar a sucessão ecológica, de forma a propiciar condições para que a área tenha resultados a curto prazo, mesmo com o foco no médio e longo prazo, para recuperação mais ampla da área. Além disso, espera-se melhorar a permeabilidade do solo, proporcionando a regulação do ciclo da água na área, além de criar um centro de lazer e aprendizado, oferecendo espaços verdes com locais para prática de atividades físicas, relaxamento, cultura e promovendo a educação ambiental para a comunidade.

Além da equipe que estará diretamente envolvida na realização, execução e monitoramento desse projeto ao longo de todas duas fases, a UFG conta com uma grande equipe de pesquisadores e laboratórios que podem participar das análises e da proposta, aliando conhecimento científico a profundos conhecimentos acerca das especificidades das diversas características do Bioma Cerrado. Os pesquisadores e técnicos da equipe possuem conhecimentos na área de hidrogeologia, solos, biologia e ecologia, engenharia florestal, arquitetura e urbanismo entre outras, garantindo que as soluções adotadas sejam tecnicamente sólidas e baseadas em evidências.

Ao realizar esse projeto simultaneamente em dois campi, um já consolidado e adensado, como o Samambaia, e outro ainda em implantação, como o Aparecida de Goiânia, a Universidade tem dupla oportunidade de dar o exemplo de como se pode recuperar, reflorestar e revitalizar áreas degradadas em diferentes cenários. Essas áreas podem se tornar exemplos tangíveis de que expansão urbana não precisa ser sinônimo de desmatamento e degradação,

mas que ela pode ocorrer de forma consciente e compatível com a preservação do meio ambiente. Além disso, as áreas podem virar também ponto de educação ambiental sobre o Bioma Cerrado, tanto durante quanto após a execução do projeto, por meio da elaboração de materiais explicativos sobre as intervenções realizadas, espécies plantadas, estratégias adotadas para recuperação e etc.

Neste sentido, a opção pelo regime de parceria com a Universidade Federal de Goiás, através de Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela aderência à missão institucional da Universidade, com a pesquisa e experiência de seu corpo de pesquisadores que a credenciam ao desenvolvimento desta pesquisa. Considerou-se particularmente importante, para a construção conjunta da proposta, a multidisciplinaridade do grupo de pesquisadores que já vêm se debruçando sobre os diversos aspectos do zoneamento, do paisagismo e da arborização do campus, que devem ser considerados nessa proposta, bem como a vasta experiência da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e de servidores da Universidade Federal de Goiás em execução de Termos de Execução Descentralizada (TED).

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto no inciso VI, art. 2º e §3º, 4º e 5º do Art. 16 do Decreto 10.426/2020.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 01 - REALIZAR O DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência
1.1	Levantamento preliminar de dados cartográficos, históricos, hidrológicos e de uso do solo das três áreas	UN	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	1 mês
1.2	Execução de visitas técnicas para reconhecimento de campo e registro fotográfico	UN	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	2 meses
1.3	Análise das condições ambientais existentes, incluindo análise de cobertura vegetal, erosão, drenagem, qualidade do solo e aspectos de biodiversidade	UN	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	2 meses
1.4	Elaboração do Diagnóstico Ambiental	UN	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	3 meses
TOTAL META 1				R\$ 50.000,00	5 meses	

META 02 - DELIMITAR AS ÁREAS E ELABORAR A PROPOSTA TÉCNICA DE INTERVENÇÃO

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência
2.1	Delimitação da área de intervenção	UN	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1 mês
2.2	Elaboração de proposta de restauração ecológica	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	2 meses
2.3	Elaboração do Projeto Executivo de Intervenção Ambiental	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	2 meses
TOTAL META 2				R\$ 50.000,00	5 meses	

META 03 - EXECUTAR A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS SELECIONADAS

Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência
3.1	Preparação das áreas de intervenção	UN	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	2 meses
3.2	Execução da proposta técnica de intervenção ambiental	UN	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	9 meses
3.3	Elaboração do Relatório de Execução da Proposta de Intervenção	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1 meses

TOTAL META 3	R\$ 160.000,00	12 meses
---------------------	-----------------------	----------

META 04 - REALIZAR O MANEJO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO						
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Total	Vigência
4.1	Monitoramento da evolução do processo de recuperação	UN	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	24 meses
4.2	Adoção de manejo necessário	UN	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	24 meses
4.3	Elaboração de Relatório de Monitoramento e Manejo	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1 mês
TOTAL META 4					R\$ 300.000,00	25 meses

META 05 - AVALIAR OS RESULTADOS E DIRECIONAMENTO DE AÇÕES FUTURAS						
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Total	Vigência
5.1	Avaliação dos impactos ambientais mitigados	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	5 meses
5.2	Elaboração do Relatório Final de Avaliação da Intervenção ambiental e direcionamentos de ações futuras	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1 mês
TOTAL META 5					R\$ 40.000,00	6 meses
TOTAL					R\$ 600.000,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ETAPAS

Etapa	Mês/Mesas	2020	2020				2021				2022				2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	10010	10011	10012	10013	10014	10015	10016	10017	10018	10019	10020	10021	10022	10023	10024	10025	10026	10027	10028	10029	10030	10031	10032	10033	10034	10035	10036	10037	10038	10039	10040	10041	10042	10043	10044	10045	10046	10047	10048	10049	10050	10051	10052	10053	10054	10055	10056	10057	10058	10059	10060	10061	10062	10063	10064	10065	10066	10067	10068	10069	10070	10071	10072	10073	10074	10075	10076	10077	10078	10079	10080	10081	10082	10083	10084	10085	10086	10087	10088	10089	10090	10091	10092	10093	10094	10095	10096	10097	10098	10099	100100	100101	100102	100103	100104	100105	100106	100107	100108	100109	100110	100111	100112	100113	100114	100115	100116	100117	100118	100119	100120	100121	100122	100123	100124	100125	100126	100127	100128	100129	100130	100131	100132	100133	100134	100135	100136	100137	100138	100139	100140	100141	100142	100143	100144	100145	100146	100147	100148	100149	100150	100151	100152	100153	100154	100155	100156	100157	100158	100159	100160	100161	100162	100163	100164	100165	100166	100167	100168	100169	100170	100171	100172	100173	100174	100175	100176	100177	100178	100179	100180	100181	100182	100183	100184	100185	100186	100187	100188	100189	100190	100191	100192	100193	100194	100195	100196	100197	100198	100199	100200	100201	100202	100203	100204	100205	100206	100207	100208	100209	100210	100211	100212	100213	100214	100215	100216	100217	100218	100219	100220	100221	100222	100223	100224	100225	100226	100227	100228	100229	100230	100231	100232	100233	100234	100235	100236	100237	100238	100239	100240	100241	100242	100243	100244	100245	100246	100247	100248	100249	100250	100251	100252	100253	100254	100255	100256	100257	100258	100259	100260	100261	100262	100263	100264	100265	100266	100267	100268	100269	100270	100271	100272	100273	100274	10

QUADRO RESUMO

Despesas	Valor (R\$)
Pessoa Física	R\$ 145.700,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA – 33.90.39 (DAO da Fundação de Apoio a Pesquisa)	R\$ 60.000,00
Aquisições de Equipamentos para implantação e manejo	R\$ 100.000,00
Aquisição de insumos, mudas, adubos, controles de praga, combustível e lubrificantes e itens necessários para execução do projeto	R\$ 294.300,00
Total	R\$ 600.000,00

* Observação: As Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio a Pesquisa são calculadas com base nos custos administrativos da Fundação e enviados via proposta à UFG para o período proposto.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº de Parcela	Valor
1ª	<p>Total de Desembolso: R\$ 600.000,00</p> <p>Decorrente da execução financeira das seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Meta 1: R\$ 50.000,00 ● Meta 2: R\$ 50.000,00 ● Meta 3: R\$ 160.000,00 ● Meta 4: R\$ 300.000,00 ● Meta 5: R\$ 40.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 440.000,00
449039	Não	R\$ 100.000,00
339039	Sim	R\$ 60.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia, dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

PROFA. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora Universidade Federal de Goiás

PORTARIA/UFG: nº203 – 20/01/2022 DOU de 21/01/2022

13. APROVAÇÃO

Goiânia, dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

Portaria nº 1779, de 23 de fevereiro de 2023